

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 177/2010

Referenda o ato da Presidência que removeu a servidora Iara Arantes Perez Balsamão para o TRT da 3ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo TRT n. **MA-702/2010**,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato (Portaria nº 919/2010/SGP) do Excelentíssimo Desembargador Presidente, em exercício, Antônio Carlos Marinho Bezerra, que removeu a servidora **IARA ARANTES PEREZ BALSAMÃO** para o TRT da 3ª Região, em virtude da remoção *ex officio* de seu esposo **FLAVIO MANSUR BALSAMÃO**, Agente de Polícia Federal, para a cidade de Governador Valadares/MG.

Manaus, 20 de outubro de 2010.

Original assinado

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região